**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**028 Ata da 7ª Legislatura (2018) Extra**

**1) PREÂMBULO**

Ata de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alto Feliz, realizada no dia 13 de janeiro de 2018, às 7h30min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, presidida pelo Vereador Nestor Canisio Jotz, eleito para o exercício de 2018. A sessão foi aberta com o quórum mínimo exigido para realização do ato, eis que presentes os 09 (nove) vereadores eleitos. O Vereador Anderson votou somente a partir do Projeto de Lei nº 95/2017, por ter chegado alguns minutos após o início da sessão.

**2) MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÕES**

**EXPEDIENTE INTERNO:** Inexistente. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Inexistente. **ORADORES INSCRITOS:** Inexistente. **ORDEM DO DIA**: Verificado o quórum passando a ordem do dia que consiste na discussão e votação 08 (oito) Projetos de Lei do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 93/2017, de 13 de dezembro de 2017 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto o mesmo foi posto em discussão. A vereadora Ligia mencionou que diante das constantes faltas dos servidores públicos, foi necessário criar uma lei a qual inibisse tais atos. Ressaltou que existem muitos funcionários comprometidos e que raramente faltam ao trabalho, porém existem servidores que faltam sem um motivo justificável. Disse ser favorável ao projeto. Posto em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 94/2017, de 13 de dezembro de 2017 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, juntamente com sua mensagem modificativa 01/2018, o mesmo foi posto em discussão. O Vereador Everaldo informou que juntamente com a Vereadora Ligia, procurou o Poder Executivo a fim de que este diminuísse o prazo para pagamento do prêmio assiduidade em até 08 meses. A Vereadora Ligia relatou que o período de 12 meses incialmente proposto era longo demais e, portanto, também reivindicou pela redução do prazo de pagamento. Posto em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 95/2017, de 13 de dezembro de 2017 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto o mesmo foi posto em discussão. Posto em votação o projeto foi aprovado por 07 votos favoráveis e uma abstenção (Vereadora Ligia). **Projeto de Lei nº 01/2018, de 10 de janeiro de 2018 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de sua relatora, a qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Douglas disse que na sessão passada, a Casa Legislativa optou por reprovar o projeto a fim de que o Executivo aumentasse o valor da reposição salarial dos servidores. Pediu uma maior valorização dos servidores. Relatou ser contra o projeto. A Vereadora Kelly também informou ser contra o projeto, assim como os Vereadores Anderson e Juliane. A Vereadora Ligia elucidou que o que está sendo votado não é um aumento para o funcionalismo público e sim uma reposição salarial. Disse que é possível ao longo do ano lutar pelo aumento real dos vencimentos dos servidores. Falou que os baixos salários de algumas categorias de servidores, deve-se ao fato de que a sua desvalorização vem ocorrendo ao longo dos anos, ou seja, não é um problema que desenvolveu-se apenas no último ano. O Vereador Everaldo disse que é necessário avaliar se os servidores preferem ficar sem a reposição, mesmo que esta seja abaixo do solicitado. Assegurou que o aumento pode ser dado ao longo do ano. Informou ser controverso o fato de a Casa ter aprovado o aumento no mesmo percentual para os Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e jurídico e reprovar a reposição dos servidores. A Vereadora Rogeria disse que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) é melhor que o Índice Nacional da Construção Civil (INCC), já que este último, vinha sendo utilizado pela administração passada. O Vereador Reinaldo disse que na sessão anterior, como presidente, reprovou o projeto, uma vez que não havia informações suficientes para aprovar o projeto. Afirmou que os servidores anualmente e automaticamente recebem um acréscimo de 1,5% em seus vencimentos. Referiu que lutará durante o ano pelo aumento dos vencimentos dos servidores. Posto em votação, o projeto foi aprovado com 05 votos favoráveis (Ligia, Rogeria, Reinaldo, Everaldo e Nestor) e 04 votos contra (Anderson, Douglas, Juliane e Kelly). **Projeto de Lei nº 02/2018, de 10 de janeiro de 2018 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de sua relatora, a qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Douglas afirmou que o Consórcio FAMURS é de grande valia para todos os gestores, já que todos os Municípios podem ter acesso coletivamente aos bens e serviços, fato este que atenuará seus custos. O Vereador Reinaldo também manifestou-se favorável ao projeto, pois o Consórcio promoverá o desenvolvimento do Município. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 03/2018, de 10 de janeiro de 2018 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de sua relatora, a qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Everaldo disse que o projeto traz maiores atribuições ao cargo de recepcionista, o que irá contribuir com a melhora no atendimento ao público. O Vereador Reinaldo informou que com a provação da lei, será possível uma melhor organização das atribuições do recepcionista. O Vereador Douglas falou que é favorável ao projeto, uma vez que o recepcionista passará a ser um profissional polivalente. A Vereadora Rogeria esclareceu que o projeto tem a função de melhor exemplificar as atribuições do cargo de recepcionista. Posto em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 04/2018, de 10 de janeiro de 2018 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de sua relatora, a qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Everaldo exaltou o trabalho desempenhado pelas Assistentes de Creche. Referiu ser favorável ao projeto. O Vereador Douglas informou ser a favor do projeto, porém pediu agilidade no concurso público, vez que as contratações temporárias prejudicam a qualidade dos serviços prestados. A Vereadora Juliane disse que a aprovação do projeto é imprescindível, já que as atividades da creche retornarão em alguns dias. O Vereador Reinaldo ressaltou que o trabalho das Assistente e Monitoras e muito importante e as crianças precisam ser bem assistidas. A Vereadora Rogeria relatou que houve um concurso público para este cargo, porém, apenas uma pessoa estava apta a assumir o cargo. A Vereadora Ligia também defendeu que o concurso seja realizado com urgência, já que existe a possibilidade de aposentadoria de outros profissionais ao longo do ano. Posto em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 06/2018, de 10 de janeiro de 2018 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o projeto, bem como sua justificativa, fora solicitado a decisão da comissão de pareceres através de sua relatora, a qual afirmou que o mesmo fora aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi posto em discussão. O Vereador Douglas ressaltou que não aceitará novamente projetos em que o Impacto Orçamentário não esteja anexado. Falou ser a favor do projeto. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Inexistente.

**3) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve ocorrências.

**4) ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata será assinada, após a devida aprovação do plenário pelo Vereador Presidente, pelo 1º Secretário e demais Vereadores.

JOSE REINALDO FROZI ROGERIA MARIA OST BOENI

Presidente Secretária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Anderson Colombo Douglas Schneider

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Everaldo Fuhr Juliane Hennicka

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Kelly T. Baungartem Ligia Maria S. Dewes

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nestor Canísio Jotz